



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Estado do Paraná

Processo Licitatório nº 001-2016

Modalidade: DISPENSA

Objeto: Serviço de licenciamento do Sistema de
Informática para Contabilidade Pública.

Data: 20.01.2016

Empresa Vencedora: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ: 16.030.717/0001-48

Data publicação: 26/01/2016

Data publicação aviso: _____

Data de publicação termo-extrato: 26/01/2016

Data de publicação contrato: _____

Memorando: _____



Câmara Municipal de Carambeí - 2016

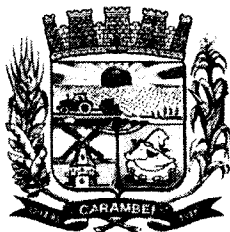
Classificação por lote

Processo dispensa 1/2016

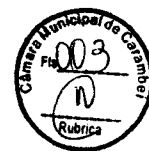


Página 1

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Status | Preço total |
|-----------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| Lote 001 - Lote 001 | | | |
| 43-4 EQUIPLANO SISTEMAS LTDA | 76.030.717/0001-48 | Habilitado | 7.998,00 |
| 100254-6 Publitech Softwares Ltda | 07.252.028/0001-65 | Habilitado | 62.280,00 |
| 100253-8 GOVERNANÇABRASIL S.A | 00.165.960/0001-01 | Habilitado | 177.515,00 |
| Qtde lotes desertos | 000 | | |
| Qtde lotes frustrados | 000 | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Carambeí, 17 de dezembro de 2015

| | |
|------------------|---------------------------|
| DOCUMENTO | MEMORANDO |
| Nº | 188/2015 |
| ORIGEM | CONTABILIDADE |
| PARA | DIRETOR |
| ASSUNTO | SISTEMAS DE CONTABILIDADE |


Venho por meio desta, solicitar a abertura de processo para contratação da licença para utilização do Sistema Integrado de Contabilidade Pública e Patrimônio, Recursos Humanos, Sistema de Licitação e Compras, Sistema do Portal da Transparência e Controle de Frotas para o exercício de 2016.

Faz-se necessário salientar que o sistema contábil utilizado atualmente é o mesmo a cerca de 15 anos, e vem cumprindo de maneira satisfatória as necessidades deste órgão. Além disso, nossos servidores já dominam o sistema, não necessitando de treinamentos ou deslocamento do analistas da empresa.

Destaca-se ainda que, no ano de 2013 com as mudanças da contabilidade publica, houve a necessidade de adaptação ao novo layout do SIM AM do TCE-PR, o que ocorreu de forma segura e dentro dos prazos estipulados pelo tribunal, graças ao grande conhecimento que temos do sistema, aliado ao excelente suporte da equipe Equiplano.

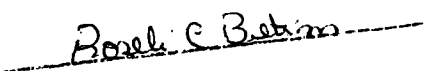
Segue anexo cotações feitas no ano de 2013 com outras empresas, que apresentaram valores bem acima do proposto pela Equiplano, levando em consideração o custo de implantação do sistema e a manutenção mensal. Segue anexo também, extratos de contratos de outras Câmaras Municipais que contrataram empresas que atendem nesta área e como podemos ver os valores são superiores ao que pagamos atualmente.

| Empresa contratada | Valor por 12 meses | Câmara Contratante | Ano |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------|
| Elotech Informática e Sistemas Ltda | R\$ 32.500,00 | Sertaneja | 2015 |
| CIM Contabilidade e Informática Ltda | R\$ 52.800,00 | Jaguariaíva | 2014/2015 |
| Publitech Softwares Ltda | R\$ 138.908,00 | Pirai do Sul | 2015 |


Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Setor do Protocolo

Protocolo sob nº 181
Em 18/12/15 às 11:24





Carambeí, 04 de janeiro de 2016.

Memorando 002/2016 - Diretor Geral

Senhor Presidente

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de Licença para utilização do Sistema Integrado de Contabilidade Pública e Patrimônio, Recursos Humanos, Controle de Frotas, Sistema de Licitação do Portal da Transparência para o exercício de 2016.

Venho através do presente, considerando memorando 188/2015 recebido da Senhora Ires Regina, Contadora desta Casa, solicitar a Vossa Excelência, autorização de abertura de procedimento licitatório para contratação de Licença para utilização do Sistema Integrado de Contabilidade Pública e Patrimônio, Recursos Humanos, Controle de Frotas, Sistema de Licitação do Portal da Transparência para o exercício de 2016, para atendimento das necessidades desta Câmara Municipal.

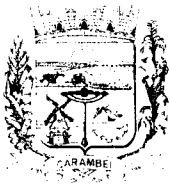
O sistema se faz necessário para cumprir com as necessidades contábeis, financeiras e orçamentárias desta Câmara Municipal, bem como para enviar informações ao Tribunal de Contas.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí

Ao
Exmo. Sr.
Vereador Jeverson Gomes da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí
Nesta



Carambeí, 04 de janeiro de 2016.

Memorando 002/2016 – Presidente

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de Licença para utilização do Sistema Integrado de Contabilidade Pública e Patrimônio, Recursos Humanos, Controle de Frotas, Sistema de Licitação do Portal da Transparência para o exercício de 2016.

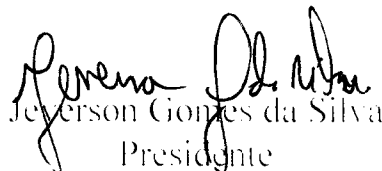
Senhor Diretor

Considerando memorando encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo a abertura de procedimento licitatório para contratação de Licença para utilização do Sistema Integrado de Contabilidade Pública e Patrimônio, Recursos Humanos, Controle de Frotas, Sistema de Licitação do Portal da Transparência para o exercício de 2016 para atendimento das necessidades desta Câmara Municipal.

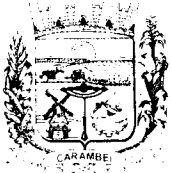
Para tanto, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para instrução do processo licitatório, requerendo o parecer jurídico e a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Jeyerson Gomes da Silva
Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral
Nesta



Carambeí, 04 de janeiro de 2016.

Memorando 002-B/2016 - Diretor Geral

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de Licença para utilização do Sistema Integrado de Contabilidade Pública e Patrimônio, Recursos Humanos, Controle de Frotas, Sistema de Licitação do Portal da Transparência para o exercício de 2016.

Senhora Contadora

Considerando a determinação da presidência desta Câmara, solicito a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral

A
Ilma. Sra.
IRES REGINA G. DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal
Nesta



2. Softwares de Gestão

Total dos softwares de Gestão

| ITEM | QTDE | UNID. | SOFTWARES PREFEITURA MUNICIPAL | R\$ Mensal | R\$ TOTAL |
|-----------------------------------|------|-------|--------------------------------|-----------------|----------------------|
| 01 | 12 | Mes | Sistema Integrado de Gestão | 580,00 | 6.960,00 |
| 02 | 12 | Mes | Sistema Integrado de Gestão | 440,00 | 5.280,00 |
| 03 | 12 | Mes | Sistema Integrado de Gestão | 280,00 | 3.360,00 |
| 04 | 12 | Mes | Sistema Integrado de Gestão | 170,00 | 2.040,00 |
| 05 | 12 | Mes | Sistema Integrado de Gestão | 150,00 | 1.800,00 |
| 06 | 12 | Mes | Sistema Integrado de Gestão | 120,00 | 1.440,00 |
| 07 | 12 | Mes | Sistema Integrado de Gestão | 100,00 | 1.200,00 |
| 08 | 12 | Mes | Sistema Integrado de Gestão | 200,00 | 2.400,00 |
| 09 | 12 | Mes | Sistema Integrado de Gestão | 270,00 | 3.240,00 |
| Total Softwares integrados | | | | 2.690,00 | 32.280,00 |
| 10 | 12 | Mes | Acompanhamento de Materiais | 2.000,00 | 24.000,00 |
| Total Acompanhamento | | | | | 24.000,00 |
| | | | | | 6.000,00 |
| | | | | | R\$ 62.280,00 |

Total Geral 12 Meses: R\$ 62.280,00 (Sessenta e dois mil duzentos e oitenta reais).

3. Produtos e serviços da nossa Empresa.

Trabalhamos com soluções em tecnologia da informação, oferecendo serviços de consultoria, desenvolvimento de sistemas, suporte técnico e manutenção de equipamentos. Nossa missão é proporcionar soluções tecnológicas que atendam às necessidades das organizações, sempre com foco na melhoria dos processos e na eficiência dos serviços.

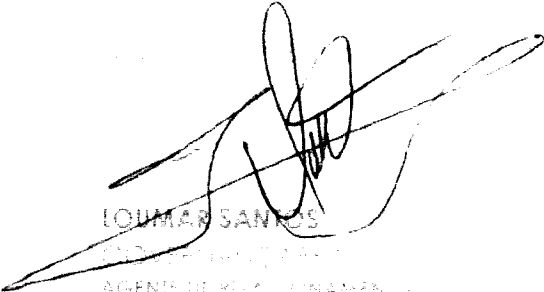
Felipe Lubiani
Diretor Técnico e Consultoria
Parceira e Parceira Informática e Sistemas Ltda.

Parceira e Parceira
Informática e Sistemas Ltda.
Rua: ...
Cidade: ...

CAMARA MUNICIPAL DE CARUARU

PRODUTOS

| SISTEMA | DESCRIÇÃO |
|----------------|---------------------------|
| CP | Contabilidade Publica |
| PL LOA | Planejamento e orçamento |
| ST | Tesouraria |
| RF | Responsabilidade Fiscal |
| IA | Informações Automatizadas |
| TB | Transparencia Brasil |
| GP EFET | Atos Legais |
| GP | Gestão e Pessoal |
| AF | Administração de Frotas |
| CM | Compras e Materiais |
| CT | Controle Interno |



LOUMAR SANTOS
AGENTE DE RELACIONAMENTO

loumar.santos@gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**COMPRA DE LICENÇA**

| SISTEMA | LICENÇA | TREINAM | MENSAL |
|----------------|------------------|------------------|-----------------|
| CP | 2.551,00 | 2.095,00 | 318,00 |
| PL LOA | 1.276,00 | 1.055,00 | 160,00 |
| ST | 1.846,00 | 898,00 | 231,00 |
| RF | 2.166,00 | 1.496,00 | 271,00 |
| IA | 2.166,00 | 1.496,00 | 271,00 |
| TB | 2.166,00 | 1.496,00 | 271,00 |
| GP EFET | 1.846,00 | 898,00 | 231,00 |
| GP | 2.551,00 | 2.095,00 | 318,00 |
| AF | 2.166,00 | 1.496,00 | 271,00 |
| CM | 2.166,00 | 1.496,00 | 271,00 |
| CT | 2.166,00 | 1.496,00 | 271,00 |
| TOTAL | 23.066,00 | 16.017,00 | 2.884,00 |

LOUMAR SANTOS
AGENTE DE RELACIONAMENTO

00.165.960/0001-01

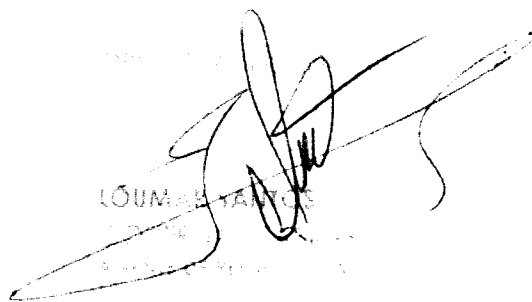
GOVERNANÇABRASIL S/A
TECNOLOGIA E GESTÃO EM
SERVIÇOS

Rua Coronel Madureira, 40 - Loja 14
Edif. Luzia da Costa Almeida
Centro - Cep 28.990-000
Saquearana - RJ

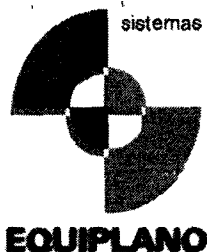
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

LOCAÇÃO

| SISTEMA | TREINAM | MENSAL |
|----------------|------------------|-----------------|
| CP | 2.095,00 | 555,00 |
| PL LOA | 1.055,00 | 403,00 |
| ST | 898,00 | 403,00 |
| RF | 1.496,00 | 555,00 |
| IA | 1.496,00 | 472,00 |
| TB | 1.496,00 | 472,00 |
| GP EFET | 898,00 | 403,00 |
| GP | 2.095,00 | 555,00 |
| AF | 1.496,00 | 472,00 |
| CM | 1.496,00 | 472,00 |
| CT | 1.496,00 | 472,00 |
| TOTAL | 16.017,00 | 5.234,00 |



LÓUIZ ANTÓNIO
SECRETÁRIO GERAL



PROPOSTA DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS

Curitiba, 16 de novembro 2015.

Pela presente apresentamos proposta para Licenciamento de uso de Programas do SISTEMA CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E CONTROLE DE FROTAS PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA DE LICITAÇÃO E COMPRAS, para o período de 01/01/2016 à 31/12/2016.

O valor do Licenciamento anual é de:

Pagamento em parcela única de R\$ 7.998,00 até 29/01/2016.

A efetivação do Licenciamento se dará a partir da Autorização de Faturamento assinada para a EQUIPLANO através de fax (41- 3351-5005) ou e-mail (pamella@equiplano.com.br).

Depois de recebida a Autorização de Faturamento, assinado o Contrato, emitiremos a fatura e a senha com validade até o vencimento da(s) fatura(s).

Para recebimento da senha definitiva no caso de pagamento a vista será necessária a quitação da fatura e a devolução de uma via do Contrato assinada.

Eu, JEVERSON GOMES DA SILVA

autorizo a EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. a faturar para a **Câmara Municipal de Carambeí**, o Licenciamento do SISTEMA CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E CONTROLE DE FROTAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA DE LICITAÇÃO E COMPRAS para o período de 01/01/2016 à 31/12/2016 para pagamento:

parcela única, conforme especificadas neste documento.

Assinatura: Jeverson Gomes da Silva

Data: 05/01/2016

Carimbo ou Nome do Responsável que assinara o contrato

Jeverson Gomes da Silva
Presidente

Favor preencher o nome completo dos responsáveis abaixo:

Contador: IREZ REGINA GAUDÊNCIO DA SILVA

Recebimento e devolução do Contrato: _____

Recebimento da Fatura: _____

Recebimento da Senha: _____

76 030 717/0001-48

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

RUA ERNESTO PIAZZETTA, 202

BACACHERI - CEP 82510-350

CURITIBA - PARANÁ

Pamella Louise de Macedo
Atenciosamente,
Pamella Louise de Macedo
Comercial

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|---|-----------------|
|  | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
| | CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.030.717/0001-48 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/07/1974 | |
| NOME EMPRESARIAL EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUIPLANO SISTEMAS | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO R ERNESTO PIAZZETTA | NÚMERO 202 | COMPLEMENTO | |
| CEP 82.510-350 | BAIRRO/DISTRITO BACACHERI | MUNICÍPIO CURITIBA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO equiplano@equiplano.com.br | TELEFONE (41) 3515-000 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2001 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/12/2015** às **17:50:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 76.030.717/0001-48
NOME
EMPRESARIAL: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|---------------------------|------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | ARNOLDO BOHACZUK |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador |

| | |
|---------------------------|------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | JOSE TARCISIO VIERO |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador |

| | |
|---------------------------|------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | ARCHIMEDES DE MACEDO |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/12/2015 às 17:50 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76030717/0001-48
Razão Social: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
Nome Fantasia: EQUIPLANO SISTEMAS
Endereço: RUA ERNESTO PIAZZETTA 202 / BACACHERI / CURITIBA / PR / 82510-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2016 a 10/02/2016

Certificação Número: 2016011202070731933918

Informação obtida em 19/01/2016, às 13:06:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
CNPJ: 76.030.717/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:26:17 do dia 10/11/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2016.

Código de controle da certidão: **3CE7.56A8.83F8.99CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Certidão n°: 12187681/2016

Expedição: 19/01/2016, às 13:11:36

Validade: 16/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.030.717/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA

LEI N° 1692/2014, de 25 de junho de 2014

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Câmara Municipal de Sertaneja dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cmsertaneja.pr.gov.br ou www.sertaneja.pr.gov.br ou
www.diariooficialdoparana.com.br

SERTANEJA, segunda-feira, 4 de maio de 2015

ANO IV

N° 174

PÁG. 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 004
 PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2015
 PREGÃO 01/2015 – FORMA PRESENCIAL

Constitui objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO, INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO AOS SERVIDORES, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, que entre si celebram o **CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANEJA** e a empresa **ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA** de Maringá – PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANEJA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Avenida Nossa Senhora do Rocio, n° 233, inscrita no CNPJ sob o n° 01.504.032/0001-97, neste ato devidamente representado pela Presidente Sra. **ELSA MARIA SENA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n° 521.461.039-49, portadora da cédula de identidade RG sob o n° 3.784.293-1 SSP-PR, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADO: ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa à Rua Professor Giampetro Monacci, n° 14, Jardim Novo Horizonte, Maringá – PR, inscrita no CNPJ sob o n° 80.896.194/0001-94, neste ato devidamente representado pelo seu representante legal, o Sr. Rudney Ricardo Rizziolli, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 115.528.968-46, portador da cédula de identidade RG sob o n° 9.702.155-4 SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – PR.

DOMICILIO DA CONTRATADA: Maringá – PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO, INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO AOS SERVIDORES, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, decorrente da licitação na Modalidade Pregão n.º 01/2015 – FORMA PRESENCIAL, de 06 de Abril de 2015, homologada pela contratante em 30 de Abril de 2015.

VALOR TOTAL: Item 01 – perfazendo valor total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| NOME ÓRGÃO | DO | PROJETO ATIVIDADE | CÓD. CAT. ECONÔMICA | NOME DA CAT. ECONÔMICA |
|----------------------------|----|-------------------------------------|-----------------------|---|
| Câmara Municipal Sertaneja | de | Manutenção das Atividades da Câmara | 3.3.90.39.1 1.0000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. |

PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, por períodos de até 48 (quarenta e oito) meses, na forma prevista no inciso IV, do art. 57 da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores, no interesse da Administração, por se tratar se serviços de natureza continuada.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

Sertaneja - Pr, 30 de Abril de 2015.

Câmara Municipal de Sertaneja
 Contratante

ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA
 Contratado

100736-0

CNPJ 80896194-0001-94

100737-8

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|---------------------------------------|-----------------|
|  | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
| | CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.896.194/0001-94 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 27/10/1989 | |
| NOME EMPRESARIAL ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA. | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO R PROFESSOR GIAMPERO MONACCI | NÚMERO 14 | COMPLEMENTO | |
| CEP 87.010-090 | BAIRRO/DISTRITO JD NOVO HORIZONTE | MUNICÍPIO MARINGÁ | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (44) 2270-565 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/12/2015** às **17:43:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 80.896.194/0001-94
NOME EMPRESARIAL: ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA.
CAPITAL SOCIAL: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | | |
|------------------------|--------------------------------|----------------|
| Nome/Nome Empresarial: | MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE | 708.899.709-63 |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador | |

| | |
|------------------------|-----------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | ARIANE MUTI RIZZIOLLI |
| Qualificação: | 22-Sócio |

| | | |
|------------------------|--------------------------|---------|
| Nome/Nome Empresarial: | RUDNEY RICARDO RIZZIOLLI | 70437-8 |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador | |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/12/2015 às 17:41 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80896194/0001-94
Razão Social: ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA
Endereço: R PROFESSOR GIAMPERO MONACCI 14 / JARDIM NOVO HORIZON /
MARINGA / PR / 87010-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2016 a 11/02/2016

Certificação Número: 2016011303173838177827

Informação obtida em 19/01/2016, às 13:07:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA.**
CNPJ: **80.896.194/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

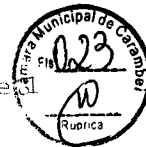
Emitida às 14:55:52 do dia 18/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2016.

Código de controle da certidão: **FB4A.01C7.5F28.E08C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.896.194/0001-94

Certidão n°: 12187893/2016

Expedição: 19/01/2016, às 13:13:12

Validade: 16/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.896.194/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

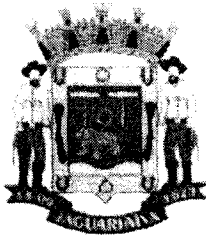
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Jaguariaíva
Estado do Paraná



**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Contratado: CIM CONTABILIDADE E INFORMÁTICA MUNICIPAL S/C LTDA.

CNPJ nº 81.130.767/0001-37

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS – tipo: Técnica e Preço, art. 22, II, § 2º e Art. 45, § 1º, III, da Lei nº 8666/93.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a locação de software destinado à administração pública da Câmara Municipal de Jaguariaíva, com prestação de suporte e assessoria técnica contábil e financeira na adequação das rotinas e processos do Legislativo Municipal para obediência a legislação em vigor, bem como o auxílio na configuração e preparação de base de dados da Câmara Municipal.

Valor Global: R\$ 105.600,00 p/ 2 meses 52.800,00 p/mes

Dotação: 3.3.90.39.11.00

Jaguariaíva, em 05 de agosto de 2014.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|---------------------------------------|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.130.767/0001-37 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 27/01/1989 |
| NOME EMPRESARIAL CIM CONTABILIDADE E INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA - EPP | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO AV ALEXANDRE L DOS SANTOS | NÚMERO 123 | COMPLEMENTO TERREO | |
| CEP 84.920-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO JAPIRA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | |
| DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/12/2015** às **17:42:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 81.130.767/0001-37
NOME CIM CONTABILIDADE E INFORMATICA
EMPRESARIAL: MUNICIPAL S/C LTDA - EPP
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | | |
|------------------------|------------------------|----------------|
| Nome/Nome Empresarial: | JOSE CLAUDIO CUSTODIO | 244.029.079.34 |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador | |

| | | |
|------------------------|-----------------------------|--|
| Nome/Nome Empresarial: | ROSANGELA CARVALHO CUSTODIO | |
| Qualificação: | 22-Sócio | |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/12/2015 às 17:42 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81130767/0001-37

Razão Social: CIM CONTABILIDADE E INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA

Endereço: AV ALEXANDRE L DOS SANTOS 123 TERREO / CENTRO / JAPIRA /
PR / 86585-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2016 a 05/02/2016

Certificação Número: 2016010703482188366221

Informação obtida em 19/01/2016, às 13:08:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIM CONTABILIDADE E INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA - EPP
CNPJ: 81.130.767/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:34:16 do dia 15/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2016.

Código de controle da certidão: **1995.FF43.FCC2.C8EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIM CONTABILIDADE E INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.130.767/0001-37
Certidão nº: 12188067/2016
Expedição: 19/01/2016, às 13:14:14
Validade: 16/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIM CONTABILIDADE E INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.130.767/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL

Rua Largo Frei Guido Hussmann - Nº285, - 87010090 - centro - PIRAI DO SUL - PR



Listagem de Empenhos

| Empenho | Data | Nome | Valor | Anulado | Liquidado | Pago |
|----------|------------|--------------------------|-----------|---------|-----------|---------------|
| 509/2015 | 24/11/2015 | PUBLITECH SOFTWARES LTDA | 2.500,00 | 0,00 | 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |
| 508/2015 | 24/11/2015 | PUBLITECH SOFTWARES LTDA | 4.988,00 | 0,00 | 4.988,00 | R\$ 4.988,00 |
| 473/2015 | 26/10/2015 | PUBLITECH SOFTWARES LTDA | 2.500,00 | 0,00 | 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |
| 472/2015 | 26/10/2015 | PUBLITECH SOFTWARES LTDA | 4.988,00 | 0,00 | 4.988,00 | R\$ 4.988,00 |
| 435/2015 | 22/09/2015 | PUBLITECH SOFTWARES LTDA | 4.988,00 | 0,00 | 4.988,00 | R\$ 4.988,00 |
| 434/2015 | 22/09/2015 | PUBLITECH SOFTWARES LTDA | 2.500,00 | 0,00 | 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |
| 414/2015 | 08/09/2015 | PUBLITECH SOFTWARES LTDA | 4.988,00 | 0,00 | 4.988,00 | R\$ 4.988,00 |
| 413/2015 | 08/09/2015 | PUBLITECH SOFTWARES LTDA | 2.500,00 | 0,00 | 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |
| 351/2015 | 03/08/2015 | PUBLITECH SOFTWARES LTDA | 4.988,00 | 0,00 | 4.988,00 | R\$ 4.988,00 |
| 350/2015 | 03/08/2015 | PUBLITECH SOFTWARES LTDA | 2.500,00 | 0,00 | 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |
| 307/2015 | 01/07/2015 | PUBLITECH SOFTWARES LTDA | 4.988,00 | 0,00 | 4.988,00 | R\$ 4.988,00 |
| 306/2015 | 01/07/2015 | PUBLITECH SOFTWARES LTDA | 2.500,00 | 0,00 | 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |
| 251/2015 | 26/05/2015 | PUBLITECH SOFTWARES LTDA | 9.580,00 | 0,00 | 9.580,00 | R\$ 9.580,00 |
| 233/2015 | 18/05/2015 | PUBLITECH SOFTWARES LTDA | 2.500,00 | 0,00 | 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |
| 232/2015 | 18/05/2015 | PUBLITECH SOFTWARES LTDA | 2.500,00 | 0,00 | 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |
| 231/2015 | 18/05/2015 | PUBLITECH SOFTWARES LTDA | 2.500,00 | 0,00 | 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |
| 224/2015 | 13/05/2015 | PUBLITECH SOFTWARES LTDA | 5.400,00 | 0,00 | 5.400,00 | R\$ 5.400,00 |
| 223/2015 | 12/05/2015 | PUBLITECH SOFTWARES LTDA | 2.500,00 | 0,00 | 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |
| 221/2015 | 12/05/2015 | PUBLITECH SOFTWARES LTDA | 6.600,00 | 0,00 | 6.600,00 | R\$ 6.600,00 |
| 220/2015 | 12/05/2015 | PUBLITECH SOFTWARES LTDA | 2.500,00 | 0,00 | 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |
| 211/2015 | 05/05/2015 | PUBLITECH SOFTWARES LTDA | 9.580,00 | 0,00 | 9.580,00 | R\$ 9.580,00 |
| 195/2015 | 24/04/2015 | PUBLITECH SOFTWARES LTDA | 9.580,00 | 0,00 | 9.580,00 | R\$ 9.580,00 |
| 154/2015 | 06/04/2015 | PUBLITECH SOFTWARES LTDA | 9.580,00 | 0,00 | 9.580,00 | R\$ 9.580,00 |
| 126/2015 | 23/03/2015 | PUBLITECH SOFTWARES LTDA | 12.000,00 | 0,00 | 12.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| 84/2015 | 24/02/2015 | PUBLITECH SOFTWARES LTDA | 9.580,00 | 0,00 | 9.580,00 | R\$ 9.580,00 |
| 27/2015 | 30/01/2015 | PUBLITECH SOFTWARES LTDA | 9.580,00 | 0,00 | 9.580,00 | R\$ 9.580,00 |

Empenhado: 138.908,00

Anulado: 0,00

Liquidado: 138.908,00

Empenhado: 138.908,00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|---|------------------------------------|
|  | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
| | CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.252.028/0001-65 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/03/2005 | |
| NOME EMPRESARIAL PUBLITECH SOFTWARES LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PUBLITECH | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS | NÚMERO 559 | COMPLEMENTO | |
| CEP 85.200-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PITANGA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (42) 3646-3737 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/12/2015** às **17:45:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.252.028/0001-65
NOME
EMPRESARIAL: PUBLITECH SOFTWARES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|---------------------------|------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | TIAGO LUBIAN |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador |

CPF: 051.946.239-41

| | |
|---------------------------|------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | JOSNEI MAZUR |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/12/2015 às 17:45 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07252028/0001-65
Razão Social: PUBLITECH SOFTWARES LTDA ME
Nome Fantasia: PUBLITECH
Endereço: AV GETULIO VARGAS 559 / CENTRO / PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2016 a 10/02/2016

Certificação Número: 2016011203521407295986

Informação obtida em 19/01/2016, às 13:09:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PUBLITECH SOFTWARES LTDA**
CNPJ: **07.252.028/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:36:43 do dia 11/11/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2016.

Código de controle da certidão: **EC1E.5D80.8A3E.ECFF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PUBLITECH SOFTWARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.252.028/0001-65

Certidão nº: 12188280/2016

Expedição: 19/01/2016, às 13:15:41

Validade: 16/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PUBLITECH SOFTWARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.252.028/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

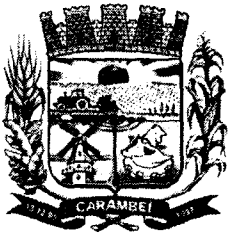
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



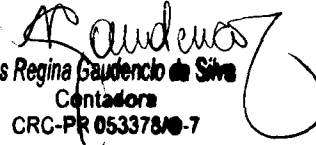
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Carambeí, 05 de janeiro de 2016

| | |
|------------------|---|
| DOCUMENTO | MEMORANDO |
| Nº | 001/2016 |
| ORIGEM | CONTABILIDADE |
| PARA | DIRETOR |
| ASSUNTO | PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM PROCESSO LICITATÓRIO |

| | |
|------------------------------|--|
| OBJETO | Licença para utilização de sistemas de contabilidade pública |
| ESTIMATIVA DE VALORES | VALOR GLOBAL (12 meses) MÍNIMO: R\$ 7.998,00 MÁXIMO: R\$ 138.908,00 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 3.3.90.39.05.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS |
| SALDO DA DOTAÇÃO | R\$ 288.600,00 |
| PARECER | EXISTEM RECURSOS FINANCEIROS |
| VALIDADE | 30 DIAS |


Ires Regina Gaudencio de Silva
Contadora
CRC-PR 053378/0-7



Câmara Municipal de Carambei

Solicitação 1/2016

Termo de Referência



Página:1

Solicitação

| | | | | |
|---------------|-------------------------------|-----------------------|-------------------|----------------------------|
| Número | Tipo | Nº solicitante | Emitido em | Quantidade de itens |
| 1 | Contratação de Serviço | MEM002/2016 | 04/01/2016 | 1 |

| | |
|--------------------|------------------------|
| Solicitante | Processo Gerado |
|--------------------|------------------------|

| | | |
|---------------|------------------------------|---------------|
| Código | Nome | Número |
| 100238-4 | ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA | 1/2016 |

| | |
|--------------|------------------|
| Local | Pagamento |
|--------------|------------------|

| | | |
|---------------|------------------|----------------------|
| Código | Nome | Forma |
| 1 | Câmara Municipal | MEDIANTE APRESENTACA |

| | |
|--------------|------------------|
| Órgão | Pagamento |
|--------------|------------------|

| | |
|--------------------------|----------------------|
| Nome | Forma |
| 01 Legislativo Municipal | MEDIANTE APRESENTACA |

| | |
|----------------|--------------|
| Entrega | Prazo |
|----------------|--------------|

| | |
|--------------|--------------|
| Local | Prazo |
| CARAMBEI | 15 Dias |

Descrição:

LICENCA PARA UTILIZACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PUBLICA E PATRIMONIO, RECURSOS HUMANOS, CONTROLE DE FROTAS, SISTEMA DE LICITACAO, PORTAL DA TRANSPARENCIA EXERCICIO 2016

Eflicativa:

ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|-------------------------|--|---------|------------|----------|-----------------|
| | 01 Legislativo Municipal | | | | |
| | 001 Câmara Municipal | | | | |
| | 01.031.0101-2001 Atividades do Legislativo Municipal | | | | |
| | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| | 3.3.90.39.05.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | | | | |
| | 00060 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | | | | Do Exercício |
| 000013 | LICENCIAMENTO INFORMATICA | UN | 1,00 | 7.998,00 | 7.998,00 |
| Total da dotação | | | | | 7.998,00 |
| TOTAL | | | | | 7.998,00 |

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

| | |
|---------------------------------|----------|
| 01.001.01.031.0101.2001 | 7.998,00 |
| Cod 00060 Fonte 00001 G.Fonte E | 7.998,00 |

ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Solicitante



Carambeí, 05 de janeiro de 2016.

Memorando 002 - C/2016 – Diretor

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de Licença para utilização do Sistema Integrado de Contabilidade Pública e Patrimônio, Recursos Humanos, Controle de Frotas, Sistema de Licitação do Portal da Transparência para o exercício de 2016.

Senhora Procuradora

Considerando a cotação prévia realizada em que se apurou o valor total anual R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais), conforme documentos em anexo, solicito a Vossa Senhoria parecer jurídico acerca da modalidade de contratação a ser utilizada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí

A
Ilma. Sra.
GRAZIELLE HYCZY LISBOA GUALDESSI
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

PARECER JURÍDICO nº 001/2016

Interessado: Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

Assunto: Contratação de empresa de fornecedora de licença para utilização do sistema integrado de Contabilidade Pública, Patrimônio, Recursos Humanos, Licitação e Compras e o Portal da Transparência.

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Todavia, esse mesmo dispositivo legal ressalva as hipóteses de dispensa de licitação, configurando, a princípio, exceção à regra. O artigo 24, inciso II, da Lei das Licitações e Contratos Públicos diz:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

...

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (redação dada ao inciso pela Lei nº 9.648, de 27.05.1998);

...”

Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93. A dispensa de licitação e a declaração de inexigibilidade são exceções, e como tais só são permitidas naquelas hipóteses expressamente indicadas no artigo 24, I a XV (dispensa), e artigo 25, I a III (inexigibilidade).

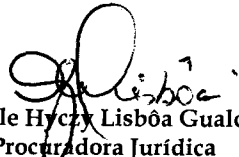
O administrador tem, pois no artigo 24 e no artigo 25, o *index* das situações que o autorizam a dispensar ou não exigir o procedimento licitatório em qualquer contratação a ser firmada com pessoas físicas ou jurídicas. Cabe a ele constatar se alguma das hipóteses ali apontadas se ajusta ao caso concreto. Se isso ocorrer, poderá ele, então, dispensar a licitação ou declarar a sua inexigibilidade.

Ademais, manifestamos, *in casu*, no sentido de que poderá se dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, haja vista que se trata de empresa que fornece o sistema no qual os servidores estão adaptados e já treinaram para isto, e o referido sistema é compatível com o envio de informações para o Tribunal de Contas, de valor inferior à 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo 23, ou seja, inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), entretanto a análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador da despesa assim como do controle interno.

Outrossim, é importante destacar que a contratação que se pretende realizar deverá obedecer igualmente, os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à disponibilidade financeiro-orçamentária, além da apresentação de três orçamentos de empresas distintas.

Uma vez acatado os termos deste parecer, deverá ser firmado Termo de Ratificação.

Carambeí, 05 de janeiro de 2016.


Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi
Procuradora Jurídica
OAB/Pr. 28.119



Carambeí, 05 de janeiro de 2016.

Memorando 002-B/2016 – Presidente

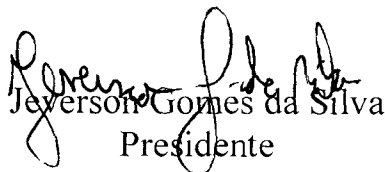
Assunto: Contratação de Licença para utilização do Sistema Integrado de Contabilidade Pública e Patrimônio, Recursos Humanos, Controle de Frotas, Sistema de Licitação do Portal da Transparência para o exercício de 2016.

Senhora Contadora

Considerando a determinação da presidência desta Câmara, bem como a cotação prévia realizada em que se apurou como melhor preço o valor de R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais), conforme documentos em anexo, os pareceres jurídico e contábil, solicito a Vossa Senhoria a elaboração do contrato e a realização dos demais atos necessários para findar o presente procedimento.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Jeyerson Gomes da Silva
Presidente

A
Ilma. Sra.
IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal
Nesta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.165.960/0001-01

Certidão nº: 12365438/2016

Expedição: 20/01/2016, às 15:36:59

Validade: 17/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.165.960/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00165960/0001-01
Razão Social: GOVERNANCA BRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nome Fantasia: GOVBR
Endereço: RUA RICARDO PAULINO MAES 585 SALA 12 E 13 / CENTRO /
ILHOTA / SC / 88320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2016 a 10/02/2016

Certificação Número: 2016011202415180849846

Informação obtida em 20/01/2016, às 15:35:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

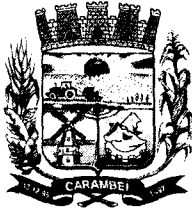
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:21:40 do dia 06/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2016.

Código de controle da certidão: **93E2.104A.83D5.6B7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2016

Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1/2016**, da Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação constante no processo licitatório.

OBJETO: LICENCA PARA UTILIZACAO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PUBLICA

EMPRESA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

C.N.P.J.: 76.030.717/0001-48

VALOR GLOBAL: R\$ 7.998,00

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.05.00

DATA: 20/01/2016


Jeverson Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



CONTRATO Nº 2/2016

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI, e a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA 76 030 717/0001-48, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata 99 - CEP 84145000 - BAIRRO Nova Hoianda - Carambei/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Jeverson Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, empresa privada com sede RUA ERNESTO PIAZZETA, 202 - CEP 82510350 - BAIRRO BACACHERI Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, neste ato representada por seu Representante Legal pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é o LICENCIAMENTO não exclusivo dos direitos de Uso de cópia dos SISTEMAS em módulo objeto de propriedade da LICENCIADORA, conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 1/2016 relacionados a seguir:

Sistema de Contabilidade Pública - Nos moldes da Lei Federal 4320/64 para lançamento do PPA - Plano Plurianual, Projeção da Receita, Orçamento, Execução Orçamentária, Balanço Patrimonial, Contratos e SIM AM do Tribunal de Contas do Paraná.

Sistema de Licitação e compras: Nos moldes da Lei Federal 8666/93, inclui os módulos: solicitações, acompanhamento de processo, geração de documentos (editais, atas, etc), utilitário para fornecedor digitar a proposta, apuração, apuração de pregão com registros de todas as rodadas, contratos e seus documentos, requisição de compras, requisição de empenho e exportação para sim-am.

Sistema de Recursos Humanos - Cálculo da folha de pagamento, geração de arquivos para PASEP, RAIS, DIRF, CAGED e histórico funcional com geração de arquivos para o SIM AP/ SIM AM do Tribunal de Contas do Paraná.

Sistema de Controle de Frotas - permite o completo controle de toda a frota de veículos da Instituição, com recursos avançados de gerenciamento de banco de dados e de cadastramento de maneira fácil e versátil.

ESPortal: Disponibilização de dados "on line" da administração em portal público da internet para cumprimento a Lei 131/2009, com controle de área pública e de acesso restrito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 7.998,00 Sete Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais**, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 1/2016, após a apresentação da nota fiscal eletrônica no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

| DOTAÇÕES | | | | |
|-------------------|-------------------------|-------------------|---------------------|----------------|
| Código da despesa | Funcional programática | Função de destino | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 60 | 01.001.01.031.010.20.01 | | 3.3.90.39.05.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 1/2016, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambei, sito a Rua da Prata 99, nesta cidade de Carambei, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato tem vigência de 01/01/2016 a 31/12/2016.

CLÁUSULA QUINTA - RESCISÃO: Caso uma das partes infrinja alguma das condições previstas neste LICENCIAMENTO, o mesmo poderá ser rescindido pela parte prejudicada, ficando a parte infratora obrigada a pagar uma multa correspondente a 10% (dez por cento) do saldo não executado na vigência deste contrato, desde nunca inferior a uma mensalidade, além do cumprimento das demais condições. No ato da efetivação da rescisão, quando a parte infratora deverá receber comunicado informando quais condições não foram obedecidas e terá a parte infratora 10 (dez) dias para efetuar o pagamento da multa acima estipulada. A LICENCIADORA deverá efetuar a quitação das parcelas que estejam em atraso. O presente LICENCIAMENTO poderá ainda ser rescindido mesmo quando não ocorrer infração contratual, mediante comunicação expressa com antecedência de 60 (sessenta) dias, ficando obrigada a parte que solicitou a rescisão a indenizar a outra parte com a multa

Car
S P

estipulada nesta cláusula. Decorridos os 60 (sessenta) dias do pedido da rescisão, as cópias dos SISTEMAS em poder da LICENCIADA deverão ser restituídas a LICENCIADORA independentemente de que tenha pedido a rescisão.

CLÁUSULA SEXTA - No preço contratado estão previstos os tributos vigentes na data da assinatura do contrato. Havendo alteração de alíquotas, criação ou extinção de tributos, o valor contratado será alterado visando permanecer o equilíbrio financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DA LICENCIADORA - Os SISTEMAS contratados serão entregues imediatamente após a celebração do presente LICENCIAMENTO, atendendo as exigências de normas, Leis e Regulamentos vigentes no momento de sua implantação. A sua instalação no equipamento da LICENCIADA deverá ser executada pela própria LICENCIADORA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As melhorias e novas funções introduzidas nos SISTEMAS originalmente licenciados são distribuídas toda vez que a LICENCIADORA as concluir, visando dotar a LICENCIADA sempre com a última versão dos SISTEMAS, sem ônus para a LICENCIADA. Cabe a LICENCIADA adotar essa versão no prazo de 10 (dez) dias após a liberação no site da LICENCIADORA. Após este prazo a LICENCIADORA não mais estará obrigada a fornecer suporte a versão antiga.

PARÁGRAFO SEGUNDO - GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO LEGAL - As modificações de cunho legal fiscal ou tributário, impostas pelos órgãos federais, serão introduzidas nos SISTEMAS durante a vigência do LICENCIAMENTO. A interpretação legal das normas editadas e sua implementação nos SISTEMAS será efetuada com base nas publicações especializadas sobre cada matéria, em veículos de comunicação de domínio público. Interpretações divergentes por parte da LICENCIADA, quando implementadas, serão objeto de negociação. Caso não haja tempo hábil para desenvolver as modificações legais entre a divulgação e o início da vigência das mesmas, a LICENCIADORA procurará indicar soluções alternativas para atender as determinações legais até a atualização dos SISTEMAS.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Modificações na Legislação ou Regulamentação Municipal serão introduzidas por solicitação da LICENCIADA e serão implementadas após aprovação de cronograma e orçamento.

PARÁGRAFO QUARTO - Modificações na Legislação ou Regulamentação Estadual poderão gerar acréscimo no valor contratado a fim de manter o equilíbrio financeiro do Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - A LICENCIADORA não será responsável por reclamações de terceiros, perda de dados, informações ou produtividade, custos com paralisações ou prejuízos de qualquer espécie resultantes de informações e/ou valores incorretos fornecidos pelo Usuário aos SISTEMAS licenciados, assim como pelo cumprimento dos requisitos e prazos exigidos pela legislação vigente, no que se refere ao processamento propriamente dito e a entrega de documentos. A LICENCIADA é a única responsável pela conferência dos resultados obtidos na utilização dos programas. Quando verificar erro nos resultados obtidos a LICENCIADA deverá informar a LICENCIADORA em tempo hábil para que esta possa corrigir o problema que for gerado por erro nos programas.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE DA LICENCIADA - A LICENCIADA é a responsável pela digitação das informações necessárias para atingir os objetivos dos SISTEMAS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A LICENCIADA será responsável pela manutenção e total segurança do banco de dados e arquivos dos sistemas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A LICENCIADA deverá manter pessoal habilitado para operação dos SISTEMAS, bem como realizar atualizações e cópia de segurança do banco e arquivo de dados conforme orientações da LICENCIADORA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Cabe a LICENCIADA o fornecimento do Sistema Operacional e outros utilitários necessários ao funcionamento dos computadores para que os Sistemas possam ser executados. Estes programas devem corresponder a versões oficiais e atualizadas.

PARÁGRAFO QUARTO - A LICENCIADA obriga-se a manter a LICENCIADORA informada quanto às pessoas autorizadas e receber suporte ou senha dos SISTEMAS contratados, bem como indicar quem são as pessoas que deverão realizar as atualizações e backups. Sempre que houver substituições

Handwritten signature

Handwritten initials



estas devem ser informadas a LICENCIADORA

CLÁUSULA NONA - DIREITOS DE PROPRIEDADE O presente contrato é apenas de LICENCIAMENTO de uso de Sistemas permanecendo a propriedade dos mesmos a LICENCIADORA. A LICENCIADA será plenamente responsável pelo necessário resguardo dos direitos da LICENCIADORA sobre cada SISTEMA cujo uso lhe é concedido. A LICENCIADA não poderá ceder a terceiros em todo ou em parte qualquer SISTEMA e/ou documentação fornecidos pela LICENCIADORA, comprometendo-se por seus funcionários ou prepostos a manter sob sua guarda cada cópia e documentação recebida.

PARAGRAFO PRIMEIRO Na hipótese de descumprimento de qualquer das disposições aqui expressas a LICENCIADA será responsável pelas perdas e danos ocasionados a LICENCIADORA por cópia direta ou indiretamente divulgada.

PARAGRAFO SEGUNDO A LICENCIADA poderá fazer um BACKUP (cópia de segurança) dos SISTEMAS para a sua segurança e guarda contra acidentes, sendo expressamente vedada a cópia para fins de cessão, sublocação, empréstimo ou venda.

CLÁUSULA DÉCIMA - SUPORTE TÉCNICO Solicitações de suporte técnico poderão ser encaminhadas a LICENCIADORA através do endereço www.equiplano.com.br na área de Suporte mediante acesso identificado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A LICENCIADA deve permitir à LICENCIADORA acesso remoto às suas máquinas para que seja possível prover suporte remoto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não estarão cobertos por este LICENCIAMENTO os serviços de correção de defeitos ou falhas nos bancos de dados dos SISTEMAS caso os mesmos não tenham se originado por falhas nos programas, recuperações de processamentos devidos a erros operacionais por adoção de técnicas e métodos diversos dos instruídos no treinamento ou indicados na documentação, consultas referentes ao trabalho cotidiano dos operadores que devam ser do conhecimento tácito destes, alterações ou novas funcionalidades que não previstas na proposta que originou este LICENCIAMENTO, digitação de qualquer natureza, inserção, correção ou eliminação de informações nos bancos de dados do sistema, consultas inerentes ao Sistema Operacional, utilitários ou produtos não pertencentes a LICENCIADORA. Estes serviços não cobertos quando porventura prestados pela LICENCIADORA serão faturados para pagamento único contra apresentação da fatura. A unidade de medida deste serviço é a hora e os valores serão os vigentes na época da execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESSARCIMENTO DE DESPESAS Quando solicitado pela LICENCIADA a visita da LICENCIADORA após o justo agendamento, sem prejuízo do pagamento das horas técnicas, serão de responsabilidade da Prefeitura as despesas de Estadia e Alimentação em estabelecimentos no município para técnicos da LICENCIADORA durante o período da prestação dos serviços. A LICENCIADORA indicará os locais de estadia e alimentação, bem como o limite de despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TOLERANCIA A tolerância e/ou qualquer concessão feita por uma das partes de forma escrita ou verbal, não implica em novação ou alteração contratual, constituindo-se em mera liberalidade das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, sujeita-se aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93 artigos 77 e seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCAL DO CONTRATO Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscreitas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Handwritten signatures and initials.



Câmara Municipal 25/01/2016

CONTRATANTE


Câmara Municipal de Carambeí
Vereador Jeverson Gomes da Silva

CONTRATADA


EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
76.030.717/0001-48
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

RG n°

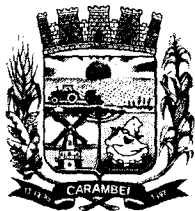
CPF n°

Nome:

RG n°

CPF n°

Visto do Jurídico: 



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 1/2016

Contrato nº: 2/2016

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93

Objeto: LICENCA PARA UTILIZACAO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PUBLICA

Valor: R\$ 7.998,00

Dotação: 3.3.90.39.05.00

Data: 25/01/2016


Jeverson Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 1/2016

Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei de Licitações. **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 1/2016, da Câmara Municipal de Carambei conforme documentação constante no processo licitatório.

OBJETO: LICENCA PARA UTILIZACAO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PUBLICA
EMPRESA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
C.N.P.J.: 76.030.717/0001-48
VALOR GLOBAL: R\$ 7.998,00
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.05.00
DATA: 20/01/2016

Jeverson Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.99
DATA: 20/01/2016

Jeverson Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2016

Contrato nº: 3/2016
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI
Contratada: DETRAN PR
CNPJ: 78.206.513/0001-40
Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93
Objeto: LICENCIAMENTO VEICULO ZAFIRA AVI 6421
Valor: R\$ 180,84
Dotação: 3.3.90.39.99.99
Data: 21/01/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 1/2016

Contrato nº: 2/2016
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI
Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ: 76.030.717/0001-48
Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93
Objeto: LICENCA PARA UTILIZACAO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PUBLICA
Valor: R\$ 7.998,00
Dotação: 3.3.90.39.05.00
Data: 25/01/2016

Jeverson Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

Jeverson Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 2/2016

Fundamentado no art. 25, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade nº 2/2016, da Câmara Municipal de Carambei conforme documentação constante no processo licitatório.

OBJETO: LICENCIAMENTO VEICULO ZAFIRA AVI 6421
EMPRESA: DETRAN PR
C.N.P.J.: 78.206.513/0001-40
VALOR GLOBAL: R\$ 180,84

PAG.15





Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP 84145000 Cidade Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

| | | | |
|--------------------|-----------|------------|-----------------------------|
| Requisição | | | Lançamento integrado |
| Número | Tipo | Emitido em | Requisição de compra |
| 3 | Ordinário | 27/01/2016 | 110/2016 |
| Forma de pagamento | | | |
| A VISTA | | | |


| | | | | | | | |
|-------------------|--------|--------------------------|-------------|-------------|-----------------|--------|---------|
| Licitação | | | | | Contrato | | |
| Tipo | Número | Natureza do procedimento | Processo Nº | Homologação | ID | Número | Aditivo |
| Processo dispensa | 1/2016 | Normal | 5 | 20/01/2016 | 22016 | 2/2016 | |

| | | | | | | | |
|---------------------------|--|--|--|--|--------------------|-----------|--------------|
| Credor | | | | | | | |
| Fornecedor | | | | | CPF/CNPJ | | |
| EQUIPLANO SISTEMAS LTDA | | | | | 76.030.717/0001-48 | | |
| Endereço | | | | | Bairro | | |
| RUA ERNESTO PIAZZETA, 202 | | | | | | | |
| Cidade/UF | | | | | CEP | Matricula | Fone |
| Curitiba/PR | | | | | 82510-350 | 43-4 | (41)356-4020 |
| | | | | | FAX | | (41)257-4239 |

| | | | | | | | |
|------------------------|--|--|--|--|------------------------|--|------------|
| Certidões | | | | | | | |
| Documento | | | | | Certidão | | Validade |
| FGTS | | | | | 2016011202070731933918 | | 10/02/2016 |
| INSS E RECEITA FEDERAL | | | | | 3CE7.56A8 83F8.99CE | | 08/05/2016 |
| TRABALHISTA | | | | | 12187681/2016 | | 16/07/2016 |

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--------------|
| Classificação da despesa | | | | | | | |
| 01 Legislativo Municipal | | | | | | | |
| 01.001 Câmara Municipal | | | | | | | |
| 01.031.0101.2001 Atividades do Legislativo Municipal | | | | | | | |
| 3.3.90.39.05.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | | | | | | | |
| 60 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | | | | | | | Valor |
| | | | | | | | R\$ 7.998,00 |

| Itens da requisição | | | | | | |
|----------------------------|---------------------------|---------|------------|--------------|--------------|--|
| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Total | |
| 13 | LICENCIAMENTO INFORMATICA | UN | 1,00 | R\$ 7.998,00 | R\$ 7.998,00 | |


 IRES REGINA GAUDENCIO
 Emissor